

REGULAMENTO COPA JOSEENSE - 2022

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Joseense de Futebol Amador – 2022 será disputada por 20 (VINTE) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação na Copa Joseense 2022 é através do Ranking estabelecido no primeiro semestre nas Copas Populares nas séries AP1, AP2, AP3 e AP4, sendo as 08 (OITO) melhores equipes da Série AP1, as 06 (SEIS) melhores equipes da Série AP2, as 04 (QUATRO) melhores equipes da Série AP3 e as 02 (DUAS) melhores equipes da Série AP4.

| | |
|---------|------------------------------|
| 1º AP1 | RB SPORT |
| 2º AP1 | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA |
| 3º AP1 | MARACANÃ |
| 4º AP1 | SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC |
| 5º AP1 | INTER DE VALÊNCIA |
| 6º AP1 | OZ GALACTICOS JOSEENSE |
| 7º AP1 | AJAX LIMOEIRO |
| 8º AP1 | FREITAS F.C |
| 1º AP2 | MARIANA FC |
| 2º AP2 | SPORT CLUB RC |
| 3º AP2 | E. C. INTER DO MELÃO |
| 4º AP2 | UNIDOS DO GALO |
| 5º AP2 | COF.OZANAN |
| 7º AP2* | MANCHESTER RC |
| 1º AP3 | REAL NORTE |
| 2º AP3 | UNIDOS DO BANHADO |
| 3º AP3 | REAL ZONA SUL |
| 4º AP3 | UNIÃO PORTELA SC |
| 1º AP4 | JAÚMAICA |
| 2º AP4 | REAL COLONIAL |

* A 6ª (SEXTA) melhor equipe da Série AP2 em 2022 foi a equipe REAL PORTUGAL, mas desistiu de participar da Copa Joseense 2022 abrindo vaga para a 7ª (SÉTIMA) colocada da Série AP2

§ 2º – Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer da copa poderão interferir na participação delas em edições futuras.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 20 (VINTE) equipes participantes, terá início em 21 de Agosto e término em 27 de novembro de 2022, sendo realizada em 05 (CINCO) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 09 (NOVE) e no máximo 13 (TREZE) partidas.

Art. 5º – As 20 (VINTE) equipes serão divididas em 02 (DOIS) grupos com 10 (DEZ) equipes em cada e se enfrentarão dentro do grupo em turno único na 1ª fase.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, classificação para próxima fase as 08 (OITO) melhores equipes de cada grupo, caso necessário, serão utilizados os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE – OITAVAS DE FINAL

Art. 7º - Na segunda fase, as 08 (oito) melhores equipes de um grupo enfrentarão as 08 (OITO) melhores equipes do outro grupo, em jogo único, em campo neutro designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

| | | |
|------------------------|---|------------------------|
| 1º COLOCADO DO GRUPO B | X | 8º COLOCADO DO GRUPO A |
| 2º COLOCADO DO GRUPO B | X | 7º COLOCADO DO GRUPO A |
| 3º COLOCADO DO GRUPO B | X | 6º COLOCADO DO GRUPO A |
| 4º COLOCADO DO GRUPO B | X | 5º COLOCADO DO GRUPO A |
| 1º COLOCADO DO GRUPO A | X | 8º COLOCADO DO GRUPO B |
| 2º COLOCADO DO GRUPO A | X | 7º COLOCADO DO GRUPO B |
| 3º COLOCADO DO GRUPO A | X | 6º COLOCADO DO GRUPO B |
| 4º COLOCADO DO GRUPO A | X | 5º COLOCADO DO GRUPO B |

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

TERCEIRA FASE – QUARTAS DE FINAL

Art. 8º - Na terceira fase, as equipes vencedoras na segunda fase seguirão as pontuações gerais e respeitarão os seguintes confrontos, em jogo único e em campo neutro designado pela organização:

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| 1º COLOCADO GERAL | X | 8º COLOCADO GERAL |
| 2º COLOCADO GERAL | X | 7º COLOCADO GERAL |
| 3º COLOCADO GERAL | X | 6º COLOCADO GERAL |
| 4º COLOCADO GERAL | X | 5º COLOCADO GERAL |

§ 1º - As equipes de melhor campanha na classificação geral após a segunda fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela).

QUARTA FASE – SEMIFINAL

Art. 9º - Na quarta fase, as equipes vencedoras na terceira fase seguirão as pontuações gerais e respeitarão os seguintes confrontos em jogo único e em campo neutro designado pela organização:

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| 1º COLOCADO GERAL | X | 4º COLOCADO GERAL |
| 2º COLOCADO GERAL | X | 3º COLOCADO GERAL |

§ 1º – As equipes de melhor campanha na classificação geral após a terceira fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela).

QUINTA FASE – FINAL

Art. 10º - Na quinta fase, as equipes perdedoras das semifinais se enfrentarão em jogo único para disputar o troféu de 3º (TERCEIRO) lugar e em seguida as vencedoras das semifinais se enfrentarão em jogo único para definir o campeão da Copa Joseense – 2022, ambas as partidas em campo neutro designado pela organização.

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis em ambas as partidas.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 11º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (CINCO) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

§ 3º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 12º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 16 de Agosto de 2022, permitindo-se registros adicionais ou retirada de atletas para a disputa da Competição até a terça-feira que antecede a 6ª (SEXTA) RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (TRINTA)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 16 de Agosto de 2022.

§2º – Somente atletas que não foram registrados em súmula, mesmo que não tenham jogado, poderão ser retirados da lista de inscritos.

§3º – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA SEGUINTE, DEVERÁ SER INSCRITO ATÉ A TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. **(SÓ PODERÃO ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)**

Art. 13º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (DEZOITO) anos, nascidos em 2004, podendo ainda inscrever 08 (OITO) atletas menores de 18 (DEZOITO) anos e maiores de 16 (DEZESSEIS) anos, nascidos a partir de 2006, com autorização por escrito dos pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.**

Parágrafo único – Caso a carteira única do atleta amador não fique pronta até o início da competição, será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular.

§1º – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 14º – Para a Copa Joseense – 2022, o atleta somente poderá ser inscrito por um único clube participante da competição de 2022.

§1º – Em caso de dupla inscrição, valerá a inscrição para a equipe que primeiro relacionar o atleta em súmula;

§2º – Para a Copa Joseense – 2022, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregue na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

Art.15º - O atleta inscrito por um clube poderá ser transferido a outro clube participante desta Competição, até a 6ª (SEXTA) rodada, contanto que não tenha sido relatado em súmula, nem saído em foto de perfil de equipe tirada antes do jogo e apresentar carta assinada pelo atleta solicitando tal transferência, estando automaticamente liberado para atuar.

Parágrafo único – O atleta para ser transferido NÃO poderá ter sido relacionado em súmula e nem ter saído em foto da equipe como atleta uniformizado.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16º – Cada vitória valerá 03 (TRÊS) pontos, e empate 01 (UM) ponto.

Art. 17º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 18º – Competem à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (SETENTA E DUAS) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar das Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 19º – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

| Categoria | Troféu | Medalhas |
|-------------------------------|---------------|-------------|
| Campeão | Ouro | 25 De Ouro |
| Vice-campeão | Prata | 25 De Prata |
| 3º Lugar | Bronze | |
| Artilheiro | Personalizado | |
| Defesa menos vazada por média | Personalizado | |
| Técnico campeão | Personalizado | |
| Melhor dirigente | Personalizado | |

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2022, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP), composto de 03 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2022.

Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP)

Sr. Luiz Gustavo Teixeira – PRESIDENTE

Sr. Gustavo Padula A. Corrêa – AUDITOR RELATOR

Sr. Márcio da Silva – AUDITOR

DO ATLETA:

Art. 20º – O cartão amarelo recebido por um atleta será acumulativo e suspenderá o atleta automaticamente por 01 (UMA) partida após o 3º (TERCEIRO) cartão amarelo, além de contar como nos critérios de desempates.

§ 1º – **Tinha um amarelo antes do jogo e recebe vermelho direto** > O atleta continua com um amarelo e irá cumprir um jogo de suspensão automática por ter sido expulso.

§ 2º – **É expulso ao receber o segundo amarelo** > o atleta vai cumprir suspensão automática pela expulsão e manter o número de amarelos que tinha antes de começar a partida.

§ 3º – **Tinha dois amarelos antes do jogo, recebe amarelo e depois leva o vermelho direto** > Ele vai cumprir dois jogos de suspensão automática.

§ 4º – **Tinha dois amarelos antes da partida, recebe dois amarelos e é expulso** > Cumpre uma partida de suspensão automática e continua "pendurado" com dois amarelos.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

DO ATLETA E EQUIPE:

Art. 22º – Utilizar em partida da Copa Joseense – 2022, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – **A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta terá sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.**

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Penalidade – **Eliminação do atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.**

Parágrafo único – **Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.**

DOS W.O.:

Art. 24º – A equipe que der o primeiro W.O., mas ter sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 25º – A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O., já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O., seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 26º – A equipe que der W.O. na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição e o resultado passará a ser vitória à favor da equipe adversária, pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

DAS AGRESSÕES:

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo sendo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 01 (UM) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro tenha que continuar a partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade - Todos os atletas e/ou membros da comissão técnica devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 31º - A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º - Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (TRINTA) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a partida será adiada.

Art. 32º - No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º - No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por W.O.

Art. 33º - Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras na site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

Parágrafo único - As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (CINCO) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, whatsapp, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 34º - Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA JOSEENSE - 2022

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 90 (NOVENTA) minutos, divididos em 02 (DOIS) tempos de 45 (QUARENTA E CINCO) minutos, com intervalo de 10 (DEZ) minutos entre eles para descanso.

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (TRINTA) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por W.O. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Da apresentação de bolas: Cabe à equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 03 (TRÊS) bolas em condições de jogo. A equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da condição

de disputa do troféu fair play. Caso a partida não se realize, ou seja, encerrada ou não iniciada por falta de bola o mandante perderá os pontos pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), em favor do adversário por falta de condições de jogo.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30 (TRINTA) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Observação: é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 01 (UM) treinador, 01 (UM) preparador físico e 01 (UM) massagista todos previamente inscritos ou identificados na súmula do jogo.

Da substituição de atleta: cada equipe pode realizar durante a partida 11 (onze) substituições, mas em apenas 5 (cinco) paralisações do jogo, pois a substituições não serão volantes, sendo obrigatório avisar ao representante quem entra e quem sai, para que o árbitro seja avisado e interrompa o jogo para realizar as substituições. O atleta substituído não poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

Da obrigação da equipe mandante : A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30 (TRINTA) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

TABELA COPA JOSEENSE -2022

| Grupo A | Grupo B |
|---------------------------|------------------------------|
| RB SPORT | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA |
| SPORTING FUTEBOL CLUB SJC | MARACANÃ |
| SPORT CLUB RC | MARIANA F.C |
| INTER DO MELÃO | UNIDOS DO GALO |
| INTER DE VALÊNCIA | OZ GALACTICOS JOSEENSE |
| FREITAS F.C | AJAX LIMOEIRA |
| MANCHESTER | COF OZANAN |
| REAL NORTE | UNIDOS DO BANHADO |
| REAL ZONA SUL | UNIÃO PORTELA |
| REAL COLONIAL | JAUMAICA |

| JOGO | 1ª RODADA Grupo A - DIA 21 DE AGOSTO DE 2022 | | |
|-------|--|---|-------------------|
| JG 01 | RB SPORT | x | REAL NORTE |
| JG 02 | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC | x | SPORT CLUB RC |
| JG 03 | INTER DO MELÃO | x | MANCHESTER |
| JG 04 | INTER DE VALÊNCIA | x | FREITAS F.C |
| JG 05 | REAL COLONIAL | x | REAL ZONA SUL |
| JOGO | 1ª RODADA Grupo B - DIA 21 DE AGOSTO DE 2022 | | |
| JG 06 | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA | x | UNIDOS DO BANHADO |
| JG 07 | MARACANÃ | x | MARIANA F.C |
| JG 08 | UNIDOS DO GALO | x | COF OZANAN |
| JG 09 | OZ GALACTICOS JOSEENSE | x | AJAX LIMOEIRA |
| JG 10 | JAUMAICA | x | UNIÃO PORTELA |

| JOGO | 2ª RODADA Grupo A - DIA 28 DE AGOSTO DE 2022 | | |
|-------|--|---|------------------------------|
| JG 11 | SPORT CLUB RC | x | RB SPORT |
| JG 12 | FREITAS F.C | x | REAL COLONIAL |
| JG 13 | MANCHESTER | x | INTER DE VALÊNCIA |
| JG 14 | REAL NORTE | x | INTER DO MELÃO |
| JG 15 | REAL ZONA SUL | x | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC |
| JOGO | 2ª RODADA Grupo B - DIA 28 DE AGOSTO DE 2022 | | |
| JG 16 | MARIANA F.C | x | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA |
| JG 17 | AJAX LIMOEIRA | x | JAUMAICA |
| JG 18 | COF OZANAN | x | OZ GALACTICOS JOSEENSE |
| JG 19 | UNIDOS DO BANHADO | x | UNIDOS DO GALO |
| JG 20 | UNIÃO PORTELA | x | MARACANÃ |

| JOGO | 3ª RODADA Grupo A - DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022 | | |
|-------|--|---|------------------------|
| JG 21 | RB SPORT | x | REAL ZONA SUL |
| JG 22 | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC | x | FREITAS F.C |
| JG 23 | INTER DO MELÃO | x | SPORT CLUB RC |
| JG 24 | REAL NORTE | x | MANCHESTER |
| JG 25 | REAL COLONIAL | x | INTER DE VALÊNCIA |
| JOGO | 3ª RODADA Grupo B - DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022 | | |
| JG 26 | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA | x | UNIÃO PORTELA |
| JG 27 | MARACANÃ | x | AJAX LIMOEIRA |
| JG 28 | UNIDOS DO GALO | x | MARIANA F.C |
| JG 29 | UNIDOS DO BANHADO | x | COF OZANAN |
| JG 30 | JAUMAICA | x | OZ GALACTICOS JOSEENSE |

| 4ª RODADA Grupo A - DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
|--|------------------------|---|------------------------------|
| JG 31 | SPORT CLUB RC | x | REAL NORTE |
| JG 32 | INTER DE VALÊNCIA | x | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC |
| JG 33 | FREITAS F.C | x | RB SPORT |
| JG 34 | MANCHESTER | x | REAL COLONIAL |
| JG 35 | REAL ZONA SUL | x | INTER DO MELÃO |
| 4ª RODADA Grupo B - DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
| JG 36 | MARIANA F.C | x | UNIDOS DO BANHADO |
| JG 37 | OZ GALACTICOS JOSEENSE | x | MARACANÃ |
| JG 38 | AJAX LIMOEIRA | x | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA |
| JG 39 | COF OZANAN | x | JAUMAICA |
| JG 40 | UNIÃO PORTELA | x | UNIDOS DO GALO |

| 5ª RODADA Grupo A - DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
|--|------------------------------|---|------------------------|
| JG 41 | RB SPORT | x | INTER DE VALÊNCIA |
| JG 42 | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC | x | REAL COLONIAL |
| JG 43 | SPORT CLUB RC | x | MANCHESTER |
| JG 44 | INTER DO MELÃO | x | FREITAS F.C |
| JG 45 | REAL NORTE | x | REAL ZONA SUL |
| 5ª RODADA Grupo B - DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
| JG 46 | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA | x | OZ GALACTICOS JOSEENSE |
| JG 47 | MARACANÃ | x | JAUMAICA |
| JG 48 | MARIANA F.C | x | COF OZANAN |
| JG 49 | UNIDOS DO GALO | x | AJAX LIMOEIRA |
| JG 50 | UNIDOS DO BANHADO | x | UNIÃO PORTELA |

| 6ª RODADA Grupo A - DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
|--|------------------------|---|------------------------------|
| JG 51 | INTER DE VALÊNCIA | x | INTER DO MELÃO |
| JG 52 | FREITAS F.C | x | REAL NORTE |
| JG 53 | MANCHESTER | x | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC |
| JG 54 | REAL ZONA SUL | x | SPORT CLUB RC |
| JG 55 | REAL COLONIAL | x | RB SPORT |
| 6ª RODADA Grupo B - DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
| JG 56 | OZ GALACTICOS JOSEENSE | x | UNIDOS DO GALO |
| JG 57 | AJAX LIMOEIRA | x | UNIDOS DO BANHADO |
| JG 58 | COF OZANAN | x | MARACANÃ |
| JG 59 | UNIÃO PORTELA | x | MARIANA F.C |
| JG 60 | JAUMAICA | x | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA |

| 7ª RODADA Grupo A - 09 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
|---|------------------------------|---|---------------------------|
| JG 61 | RB SPORT | x | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC |
| JG 62 | SPORT CLUB RC | x | FREITAS F.C |
| JG 63 | INTER DO MELÃO | x | REAL COLONIAL |
| JG 64 | REAL NORTE | x | INTER DE VALÊNCIA |
| JG 65 | REAL ZONA SUL | x | MANCHESTER |
| 7ª RODADA Grupo B - 09 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
| JG 66 | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA | x | MARACANÃ |
| JG 67 | MARIANA F.C | x | AJAX LIMOEIRA |
| JG 68 | UNIDOS DO GALO | x | JAUMAICA |
| JG 69 | UNIDOS DO BANHADO | x | OZ GALACTICOS JOSEENSE |
| JG 70 | UNIÃO PORTELA | x | COF OZANAN |

| 8ª RODADA Grupo A - 16 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
|---|------------------------------|---|-------------------|
| JG 71 | RB SPORT | x | MANCHESTER |
| JG 72 | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC | x | INTER DO MELÃO |
| JG 73 | INTER DE VALÊNCIA | x | SPORT CLUB RC |
| JG 74 | FREITAS F.C | x | REAL ZONA SUL |
| JG 75 | REAL COLONIAL | x | REAL NORTE |
| 8ª RODADA Grupo B - 16 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
| JG 76 | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA | x | COF OZANAN |
| JG 77 | MARACANÃ | x | UNIDOS DO GALO |
| JG 78 | OZ GALACTICOS JOSEENSE | x | MARIANA F.C |
| JG 79 | AJAX LIMOEIRA | x | UNIÃO PORTELA |
| JG 80 | JAUMAICA | x | UNIDOS DO BANHADO |

| 9ª RODADA Grupo A - 23 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
|---|-------------------|---|------------------------------|
| JG 81 | SPORT CLUB RC | x | REAL COLONIAL |
| JG 82 | INTER DO MELÃO | x | RB SPORT |
| JG 83 | MANCHESTER | x | FREITAS F.C |
| JG 84 | REAL NORTE | x | SPORTING FUTEBOL CLUB SJC |
| JG 85 | REAL ZONA SUL | x | INTER DE VALÊNCIA |
| 9ª RODADA Grupo B - 23 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
| JG 86 | MARIANA F.C | x | JAUMAICA |
| JG 87 | UNIDOS DO GALO | x | SPORT CLUB NACIONAL DI KINTA |
| JG 88 | COF OZANAN | x | AJAX LIMOEIRA |
| JG 89 | UNIDOS DO BANHADO | x | MARACANÃ |
| JG 90 | UNIÃO PORTELA | x | OZ GALACTICOS JOSEENSE |

